



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1950/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.011732/2015-61 da Escola de Aplicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **29 de abril de 2015**, à servidora **MARIA DE NAZARE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Escola de Aplicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Livre de Aperfeiçoamento Diabetes: Melhorando sua Qualidade de Vida.	120	28/04/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de maio de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor